



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 173/2017 - GP**

Remove, a pedido, Francisco Sinderley de Oliveira, da 31ª ZE - Campo Grande/RN para a 19ª ZE - São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3403/2017,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2017 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 085/2017-DG, de 18/05/2017 (DJE: 19/05/2017),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN para a 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer em exercício na 69ª Zona Eleitoral – Natal, onde se encontra lotado em virtude de remoção por motivo de saúde de dependente, conforme Portaria n.º 081/2015-GP, de 27/03/2015 (DJE: 31/03/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente